



SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 2011/047952

AVISO DE LICITAÇÃO

NOTA DE ESCLARECIMENTO
REF.: CONCORRÊNCIA Nº 00002/2011

A Comissão Permanente de Licitação da STTrans torna público que diante do questionamento sobre a exigência ou não da carta de garantia do fabricante, no que tange ao material plástico à frio, do evento em epígrafe, informa que, após análise junto à Diretoria de Trânsito desta STTrans, decidiu retirar do termo do EDITAL DE CONCORRÊNCIA nº 00002/2011, por erro de digitação a necessidade da carta de garantia de fornecimento do fabricante, para o referido material plástico a frio.

João Pessoa, 20 de setembro de 2011

ANTONIO GUTIERRE RODENBUSCH
PRESIDENTE DA COMISSÃO